



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizada publicação no painel  
Da Prefeitura  
27 / 03 / 2020  
Assessoria de Comunicação

## DECRETO Nº 6.560 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 18 de março de 2020, o senhor  
**ESTÁCIO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor  
Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de  
Fazendas Públicas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
27/03/2020  
Assessoria de Comunicação

## DECRETO Nº 6.615, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 26 de março de 2020, a servidora **HERIKA MARLA MACHADO**, do cargo comissionado de Subprocurador (CDS-1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 26 de março de 2020, a servidora acima citada, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

  
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
27 / 03 / 2020  
Assessoria de Comunicação

*Assessoria*

## DECRETO Nº 6.616, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 26 de março de 2020, a servidora **ADRIANA GONÇALVES BRASIL**, do cargo comissionado de Subprocurador (CDS-1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 26 de março de 2020, a servidora acima citada, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

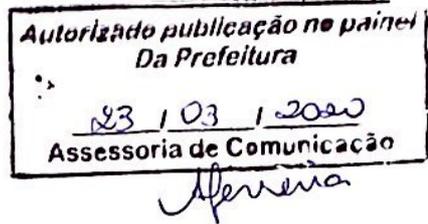
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 6.617, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 26 de março de 2020, a servidora efetiva **ROSANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS**, do cargo comissionado de Assessor Jurídico (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 26 de março de 2020, a servidora acima citada, para ocupar o cargo comissionado de Subprocurador (CDS-1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
27 / 03 / 2020  
Assessoria de Comunicação

*Alvares*

## DECRETO Nº 6.618, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º - É exonerado, a partir de 26 de março de 2020, o servidor **FABIO CAVALCANTI VITALINO**, do cargo comissionado de Subprocurador (CDS-1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 26 de março de 2020, o servidor acima citado, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
27 / 03 / 2020  
Assessoria de Comunicação  
*Aferene*

## DECRETO Nº 6.619 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 26 de março 2020, a servidora efetiva  
**GEISY DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, para exercer o cargo Comissionado de  
Subprocurador (CDS – 1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do  
Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
LIMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
27 / 03 / 2020  
Assessoria de Comunicação

## DECRETO Nº 6.620 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 26 de março 2020, a servidora efetiva  
LUCIANA DE PAULA MELO, para exercer o cargo Comissionado de Subprocurador  
(CDS – 1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.626 DE 27 DE MARÇO DE 2020**

“Altera o Decreto nº 6.581, de 20 de março de 2020.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,**

**Art. 2º** Fica alterado o art. 19 do Decreto nº 6.581, de 20 de março, passando a vigorar a seguinte redação:

*“Art. 19 Fica determinada a **SUSPENSÃO** das concessões de afastamentos legais como férias, licença-prêmio, licença por interesse particular aos servidores da área da saúde, por tempo indeterminado, devendo os servidores incluídos nesse artigo se apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada no anexo da Prefeitura Municipal, conforme regulamentação a ser expedida pelo Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal